

Ata da vigésima sétima reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos quatro dias do mês de setembro de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº. 240/2017 encaminhando a Lei nº. 612, de 29 de agosto de 2017, “*Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 968, de 27 de Dezembro de 1989 e da outras providências*”. Ofício nº. 241/2017 encaminhando a Lei nº. 613, de 29 de Agosto de 2017, que “*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 505, de 13 de Março de 2012 e dá outras providências*”. Ofício nº. 242/2017 encaminhando a Lei nº. 614, de 29 de Agosto de 2017, que “*Atribui denominação a uma Via Pública da Sede do Município de Ferros, Estado de Minas Gerais*”. Ofício nº. 243/2017 encaminhando o Projeto de Lei nº. 019/2017, “*Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe e Declaração Fiscal de Serviços Eletrônica no Município de Ferros-MG, e dá outras providências*”. 2) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Mensagem de e-mail da Frente Mineira em Defesa da CEMIG, como se segue: “*Frente em Defesa da Cemig: energia na luta. Comunicado urgente às vereadoras e aos vereadores de Minas Gerais. A história de Minas Gerais é permeada por uma tradição de luta em defesa dos mineiros e do conjunto da população brasileira. Sendo assim, quando a soberania nacional, a autonomia do Estado, o patrimônio público e os interesses de nossa gente correm risco, é hora de nos unirmos e, acima das diferenças políticas, garantir atenção especial aos temas relevantes que dizem respeito ao nosso presente e ao nosso futuro. A Cemig está ameaçada. Em nome do capital monopolista financeiro, as usinas de São Simão, Jaguará e Miranda correm o risco de passar para o controle privado, prejudicando a maioria da população, com possibilidade de aumento das tarifas de energia. É preciso que todos se unam para defender essa empresa, que é um dos maiores patrimônios de Minas Gerais e orgulho dos mineiros. Convidamos as vereadoras e os*

vereadores mineiros a aderirem a essa luta. Na Assembleia de Minas, temos o apoio de todos os deputados estaduais. Contamos ainda com a participação de inúmeras entidades e associações – patronais e de trabalhadores urbanos e rurais –, além de movimentos sociais e comunitários e de várias igrejas. Sugerimos que a Câmara de seu município aprove a moção em defesa da Cemig (sugestão em anexo), e promova audiência pública, convidando representantes dessa Frente Mineira. Para divulgação, pedimos que seja enviada cópia do documento aprovado para os e-mails: emdefesadacemig@almg.gov.br ou parlamentar@cemig.com.br. Sugerimos ainda que você organize uma reunião com as entidades e forme um núcleo da Frente em Defesa da Cemig. Procure também os meios de comunicação de seu município e/ou região e divulgue a moção e as outras atividades da Frente. Para mais informações: www.cemig.com.br/pt-br/todosporminasgerais Frente em Defesa da Cemig: energia na luta. Minas Gerais, agosto de 2017”.

Convite da Prefeitura Municipal de Ferros, convidando para participar do Desfile Cívico pela Independência do Brasil, a realizar-se no dia 07 de Setembro de 2017, saindo da Praça da Matriz às 08:00 horas e encerramento no Estádio de Futebol “José Nicomedes Chaves”.

3) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Indicação nº. 102/2017, de autoria do Vereador José Eder Rodrigues Duarte, renovando a Indicação 030 de 20/03/2017, mais uma vez concitando o Prefeito Municipal a encaminhar um caminhão e a máquina carregadeira à sede do distrito de Sete Cachoeiras para tapar algumas pedras pontiagudas existentes no leito da estrada, mais precisamente entre as moradias do Sr. Antônio Soares Almeida (Tunico) e Geraldo Andrade (Geraldo do Véio). As máquinas já estiveram no local, mas só iniciaram os serviços, permanecendo extremamente difícil a passagem de veículos automotores leves e pesados. Indicação nº. 103/2017, de autoria do Vereador José Eder Rodrigues Duarte, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de reforma ou permuta de um mata-burro na estrada principal que interliga Santo Antônio da Fortaleza à localidade do “Macaquinho”, mais precisamente nas proximidades da fazenda do “João do Ciro”. O mata-burro além de ser instalado numa curva é bastante estreito gerando grande insegurança ao ser transposto. Indicação nº. 104/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade de se fazer o “encascalhamento” do morro situado na saída da cidade em direção à localidade do “Dilúvio”, na sede deste Município. Moção nº. 040/2017, de autoria do Vereador Ricardo Soares de Melo, de Pesar pelo falecimento da Sra. Benice Procópio Duarte, ocorrido no dia 02 de setembro de 2017. Ela era mãe da Servidora Pública Suely Dias Duarte, sogra do Servidor desta Casa Legislativa

Sr. Fabrício Machado Lage e tia do Vereador Carlos Elísio de Oliveira.

ORDEM DO DIA: Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Obras, Bens e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº. 015/2017, “*Altera a Lei Municipal nº 531, de 10 de Abril de 2013 e dá outras providências*”. **Turno Único de Discussão e votação:** Projeto de Lei nº. 015/2017, “*Altera a Lei Municipal nº 531, de 10 de Abril de 2013 e dá outras providências*”, aprovado por unanimidade em regime de urgência. Moção nº. 040/2017, de Pesar pelo falecimento da Sra. Benice Procópio Duarte, ocorrido no dia 02 de setembro de 2017, aprovada por unanimidade. **2º Turno de Discussão e votação:** Projeto de Lei nº. 009/2017, que “*Regulamenta o Transporte Escolar Universitário no âmbito deste Município, nos termos do art. 5º, parágrafo único da Lei Federal nº. 12.816/2013, e dá outras providências*”, aprovado por unanimidade.

TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO: Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 04 de setembro de 2017.